

JUÍZA FEDERAL CRISTIANE CONDE CHMATALIK, RELATORA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 350, de 25/08/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2.600/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da servidora **Cristina Carmélia da Silva**, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, considerando-a aprovada no estágio probatório.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 349 / 2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Visita técnica para fiscalizar serviço de construção de obra que abrigará o Cartório Eleitoral da 24ª ZE.

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA : 31/08/2017

DATA DE SAÍDA: 31/08/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 25 de agosto de 2017.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Decisões Monocráticas

DECISÃO EXARADA PELO EXMO. DES. CARLOS SIMÕES FONSECA, DD. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM SUBSTITUIÇÃO

Processo: Direitos Políticos - DPI nº 11/2017

Protocolo TRE nº 18.172/2017

Interessado: Nilzete Jacintha

Os presentes autos tratam de situação de duplicidade, detectada pela Secretaria de Informática do c. Tribunal Superior Eleitoral, no Batimento do dia 02.08.2017, que agrupou o registro nº 000378575000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos, em nome de NILZETE JACINTO, à inscrição nº 031856721414, com operação de revisão requerida na 47ª Zona Eleitoral do Espírito Santo por NILZETE JACINTHA.

Verifica-se que há divergências no nome da ré e de sua filiação materna, já detectadas anteriormente nos autos do Processo DP nº 237/2017. Entretanto, por meio das diligências promovidas pelo Juízo da 47ª ZE/ES, restou provado que os registros pertencem à mesma pessoa, Sra. Nilzete Jacintha (fl. 17v).